



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 68 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000692/2022-25

Concórdia-SC, 01 de fevereiro de 2022.

A Diretora-geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR Comissão de Enturmação para turmas do Ensino Médio Integrado 2022**, composta pelo servidores abaixo:

Neimara Lúcia Moretto, siape:1752062 - PRESIDENTE

Daniele Dalmédico, siape: 1098654

Gilberto Nilton Silvestre, siape: 2154799

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e produzirá efeitos por 30 dias.

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 17:12)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **e6cbe7f54c**